



Ordem dos Advogados do Brasil

Seção de Mato Grosso do Sul

PORTARIA OAB/MS n.º 14/2011

"Estabelece valor para gratificação dos cursos da AASP."

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º – Estabelecer os valores abaixo, que serão pagos como gratificação para serviços prestados por funcionários das Subseções da OAB/MS, nos cursos da AASP:

- Curso com até 2 dias de duração – R\$ 20,00 (vinte reais)
- Curso com até 5 dias de duração – R\$ 40,00 (quarenta reais)
- Curso com até 8 dias de duração – R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Campo Grande, 15 de março de 2011.

Leonardo Avelino Duarte
Presidente da OAB/MS

Júlio César Souza Rodrigues
Vice-Presidente da OAB/MS

Rachel de Paula Magrini
Secretária-Geral da OAB/MS

Luciana Cássia de Azambuja
Secretária-Geral Adjunta da OAB/MS

André Luis Xavier Machado
Diretor Tesoureiro da OAB/MS